

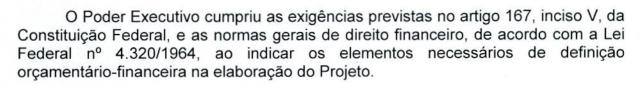
ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 225/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.226/2021

PARECER DA CCJR Nº 16/2021



Em vista disso e pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa e social na suplementação de folha e encargos dos servidores lotados na Central COVID, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emite Parecer Favorável ao Projeto.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Pedrinho Sanches PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves

SEGRÉTÁRIO

Vereador Ademir Alves

MEMBRO